



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

DELIBERAÇÃO Nº 09/2018

SÚMULA : Dispõem sobre aprovação da Reprogramação dos saldos de recursos financeiros de repasses do FNAS e FEAS ao FMAS -Superávit/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Extraordinária de 11/06/2017, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.738/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação dos saldos de recursos financeiro, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal (fundo a fundo), destinado à abertura de Crédito Adicional Especial – Superávit 2017 no valor total de **R\$ 1.423.257,45** (Hum milhão, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme registrado na Ata 007/2018.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 11 de Junho de 2018.

REGINALDO DIAS DAMACEMA
Vice-Presidente CMAS